UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD

PORTARIA INTERNA DO CEAD N° 049/2012, de 30/03/2012 (ALTERADA PORT 049/2012)

O Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR os termos da Portaria Interna do CEAD nº 029/2012, de 07 de março de 2012, que DESIGNA a COMISSÃO PERMANENTE SETORIAL DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – CSA do Centro de Educação a Distância, como estabelece a Resolução nº 040/2011 CONSUNI, atendendo solicitação DEG/CEAD de 30 de março de 2012, justificada pela inclusão de nome de discente para compor a comissão, conforme especificações:

- Docentes:
A contar de 14/02/2012:
Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell – Matrícula 656284-1-01 – Presidente;
A contar de 07/03/2012:
Prof. Me. Deonísio Schmitt – Matrícula 387424-9-02;
A contar de 14/02/2012:
Prof. Dr. David Daniel e Silva – Matrícula 346463-6-01;
Prof. Ma. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes – Matrícula 349296-6-02;
- Técnicos Universitários:
A contar de 01/12/2010:
Téc. Univ. Josiele Vanessa Alves, Matrícula 658529-9-01 – Secretária;
A contar de 20/05/2009:
Téc. Univ. Maria Helena Tomaz, Matrícula 337476-9-04;
Téc. Univ. Roberto Oliveira do Prado, Matrícula 362723-3-01;
A contar de 16/07/2009:
Téc. Univ. Márcia Vieira, Matrícula 362932-5-01;
- Discentes:
A contar de 30/03/2012:
Noemi Alves, Matrícula 1030016074;
- Membro da Sociedade Civil a contar de 16/09/2010:
Mônica Wendhausen.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Interna do CEAD nº 029/2012, de 07 de março de 2012;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data;
Art. 4º - Publique-se para conhecimento.

Prof. Esp. Ivair de Lucca
Diretor Geral em exercício do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 049 do livro competente nº 010
Florianópolis – SC, 30/03/2012